



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2021

**2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 044/2021 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI – Igualdade, Transformação e Inovação Social.**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Carlos Eugênio Fonseca Dutra, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.167.786-SSP/MG e CPF nº 324.961.686-91, residente na Rua Caraça, nº 639, Apartamento nº 702, Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG e o **Instituto ITI**, com sede na Rua Irmãos D' Caux, nº 283, Bairro Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Rodrigo Mendonça Bernardi, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.206.866 - SSP/PR e CPF nº 029.458.509-58, residente na Rua Amapá, nº 47, Bairro Amazonas, em Itabira/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 044/2021, observada as disposições contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência por 8 (oito) meses, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

- reajuste no valor do item "Aluguel Galpão", constante na Planilha 6.1 - Custos Fixos (Mensal), do Anexo I - Plano de Trabalho;

- reajuste no valor do item "Suprimentos de Informática (tonner, tinta para impressora, papéis especiais)", constante na Planilha 6.3 - Despesas Administrativas (Semestral), do Anexo I - Plano de Trabalho;



reajuste no valor dos itens constantes na Planilha 6.4 - Despesas com Materiais, do Anexo I - Plano de Trabalho, exceto, o item "Acessórios costura (carretilhas, abridor de casa, régua e afins)";

alteração do quantitativo de alunos anuais passando de 200 para 240, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

alteração do valor do Termo original para cobrir período e despesas acrescidas, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

alteração da Cláusula Quinta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho em virtude das alterações acima descritas.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 044/2021, a partir de 13 de outubro de 2022, por 8 (oito) meses, passando a totalizar 20 (vinte) meses, com término previsto para 12 de junho de 2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

O valor estimado para execução deste termo aditivo é de R\$390.767,76 (trezentos e noventa mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), a ser repassado conforme Anexo I - Plano de Trabalho, passando o Termo de Fomento nº 044/2021 a totalizar R\$992.185,38 (novecentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.10.02.22.661.00026.2.30.000.33.50.41.00.00.00/Fonte: 108/105 – CR 391 do orçamento do presente exercício e de dotação própria a ser consignada no orçamento do exercício seguinte.



## CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as cláusulas do Termo de Fomento ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de outubro de 2022.

*174º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Almir Pessoa de Magalhães"*

**CARLOS EUGÊNIO FONSECA DUTRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**

**RODRIGO MENDONÇA BERNARDI**  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO ITI**

TESTEMUNHAS:

*Hellen Jane Ribeiro Antunes*  
CI: *MG16317402* CPF: *09818168604*

*Omara B. D. Silva*  
CI: *MG16297262* CPF: *100.1041 786 07*

GP/DFPC/hjra





## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS:

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:</b> Instituto ITI – Igualdade, Transformação e Inovação Social				<b>CNPJ:</b> 19.396.980/0001-11	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua irmãos D’Caux, nº 283					
<b>BAIRRO:</b> Centro		<b>CIDADE:</b> Itabira	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 35900-026	<b>DDD/TELEFONE:</b> (31) 3835-1570
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Rodrigo Mendonça Bernardi				<b>CPF:</b> 029.458.509-58	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> MG-7..206.866-1 - SSP/MG		<b>CARGO:</b> Presidente		<b>FUNÇÃO:</b> Presidente	

#### 2 - EXPERIÊNCIA DA OSC

<b>CONTRATANTE:</b> INSTITUTO PHI – PHILANTROPIA INTELIGENTE CNPJ: 19.570.828/0002-94		<b>LOCAL DE EXECUÇÃO:</b> Itabira	
<b>ENDEREÇO DO CONTRATANTE:</b> Rua Itapeva, nº 286, sala 114, Bela Vista, São Paulo, SP CEP 01.332-000		<b>TELEFONES:</b> (11) 3014-3822	
<b>E-MAIL:</b> contato@institutophi.org.br			
<b>DATA DE INÍCIO (MÊS/ANO)</b> 1º/4/2021		<b>DATA DO TÉRMINO (MÊS/ANO)</b> 31/12/2021	

#### NÚMERO DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS E PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA:

<u>Nome do Colaborador</u>	<u>Escolaridade</u>	<u>Cargo</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Remuneração com Recursos do Projeto</u>
BÁRBARA A. S. BUENO LOBATO	SUPERIOR COMPLETO	PROFESSORA CONFECÇÃO LINGERIE	RPA	S
GESSILENY DE CARVALHO FERREIRA	SUPERIOR INCOMPLETO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CLT	N
RODRIGO MENDONÇA BERNARDI	SUPERIOR COMPLETO	TESOUREIRO	CLT	N
RONALDO SILVESTRE SILVA	SUPERIOR COMPLETO	PRESIDENTE - FUNDADOR	Voluntário	N

**PÚBLICO ATENDIDO:**

25 participantes. Pessoas em vulnerabilidade social e econômica, moradores das periferias e perímetros rurais de Itabira e cidades vizinhas. Pessoas de ambos os sexos, desempregadas e que queira aprender um novo ofício e trabalhar em uma nova profissão de maneira justa e digna. Em parceria com o MPMG - Ministério Público de Minas Gerais, atendemos mães e mulheres de detentos de Itabira. Mulheres vítimas de violência doméstica. Pessoas que desenvolvem atividades informais nas áreas de costura que queiram regularizar suas atividades e aprimorar suas técnicas de trabalho.

**RESUMO DA EXPERIÊNCIA:**

O Programa Fábrica Social consiste em um centro de formação produtivo criado para capacitar profissionalmente cidadãos em situação de vulnerabilidade social. Um polo produtivo social estruturado para o desenvolvimento sustentável e a autonomia financeira das pessoas assistidas pelo Instituto ITI, coerente com os princípios de inclusão social para combater a miséria e reduzir a pobreza por meio da inclusão produtiva.

Confeccionador de lingerie: criatividade, design, moda e sustentabilidade são conceitos trabalhados com os participantes do projeto. Capacitar seus participantes para realizar atividades profissionais que envolvam a atuação na indústria do vestuário, na modelagem e confecção de lingerie.

O público-alvo ao concluir o curso, deverá ser capaz de:

- Identificar os principais materiais e equipamentos utilizados nas técnicas de modelagem e montagem de peças;
- Compreender noções básicas de medidas de comprimento;
- Confeccionar moldes das lingers básicas;
- Confeccionar produtos de lingerie;
- Aplicar técnica para corte de malhas e rendas;
- Compreender conceitos e desenvolvimento de coleção e produção de lingerie;
- Técnicas de precificação;
- Técnicas de venda.

Um modelo de inclusão social desenvolvido pelo instituto, trabalhando os processos de inclusão produtiva das pessoas em situação de vulnerabilidade, mediante a articulação de ações e programas que visassem a autonomia financeira, tendo na costura a principal fonte de renda, do empreendedorismo ou de empreendimentos da economia solidária, sobremaneira na oferta de cursos de qualificação social e profissional desses cidadãos.

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE**

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	Início	Término
	13/10/2022	12/06/2023

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros a (ao) **Instituto ITI – Igualdade, Transformação e Inovação Social** para a realização de programa de desenvolvimento de capacitação profissional em Itabira por meio de qualificação e ensino de costura: roupas profissionais de uniformes, lingerie e artesanato sustentável, visando formar novos profissionais de costura para atender as empresas locais, fortalecimento do empreendedorismo individual e confecção de roupas e peças íntimas para consumo próprio, gerando renda e crescimento da economia local.





## **REALIDADE A SER MODIFICADA ATRAVÉS DESTA PARCERIA:**

### **BENEFÍCIOS:**

Fomentar o desenvolvimento sustentável de comunidades em Itabira, fortalecendo a formação integral e profissional com o objetivo de criar autonomia financeira para pessoas em exclusão social seguindo os princípios da Indústria Criativa.

Apoiar a formação de jovens e adultos como seres humanos integrais, criando oportunidades para a plena expressão de seus potenciais.

Capacitar jovens e mulheres como profissionais e fomentar sua inserção no mercado de novos modelos de negócios com base e na produção de roupas profissionais uniformes, lingerie e artesanato sustentável.

Empoderar jovens e mulheres para a transformação socioeconômica e a atuação protagonista em suas comunidades.

### **PÚBLICO ALVO:**

**Público direto:** Pessoas em vulnerabilidade social, moradores das periferias e perímetros rurais de Itabira. Pessoas de ambos os sexos, desempregadas e que queira aprender e trabalhar em uma nova profissão. Pessoas que desenvolvem atividades informais nas áreas de costura que queiram regularizar suas atividades e aprimorar suas técnicas de trabalho.

### **ATIVIDADES A REALIZAR:**

Todas as atividades seguem os princípios de desenvolvimento socioeconômico pertencentes ao movimento de Economia Criativa no setor de Consumo que envolvem o Design, Moda e Sustentabilidade são conceitos trabalhados com os participantes do Projeto. Capacitar seus participantes para realizar atividades profissionais que envolvam a atuação na indústria do vestuário, na produção e confecção de: - Roupas profissionais Uniformes: itens básicos de uniformes administrativos, jalecos, camisetas promocionais.

- Lingerie: peças íntimas infantil, feminino e masculino com linhas para uso dia / noite - pijamas. - Artesanato Sustentável: bolsas, suplax, cachepôs em aurelas de malha.

O público-alvo ao concluir o curso, terá certificação para 4 formações:

- Costureira(o) de malha;
- Costureira(o) em tecido plano;
- Costureira(o) de lingerie;
- Artesanato sustentável.

Sendo assim, o programa esquematicamente subdivide-se em 03 (três) etapas de produção distintas, sendo elas:

**1ª Etapa)** os educandos aprendem a técnicas de desenvolvimento da criatividade, composição de cores, bases iniciais e costura em geral;

**2ª Etapa)** Aprendizado das técnicas: Costura – Técnicas: costura, produção de roupas, costura malharia, costura lingerie peças íntimas e artesanato sustentável.

O resultado dos trabalhos ao final do curso, irão compor as “Exposições Artísticas”, feiras / eventos locais e regionais a serem apresentadas ao grande público com entrada gratuita;

**3ª Etapa)** Introdução às aulas de “Empreendedorismo”, visando preparar os educandos para o mercado de trabalho, abordando diversos temas como “Precificação, faça e Venda, Marketing Digital, Plano de Negócios, Aspectos Jurídicos para formalização de MEI ou microempresa.”.





A formação de turmas será a cada seis meses com um saldo de 200 alunos por ano. Cada turma é composta por 50 alunos, a carga horária total é: **500 horas/aula de curso** sendo:

- **Confecção de vestuário, lingerie e artesanato sustentável** - Carga Horária: 350 horas (obrigatórias);
- **Design e criatividade videoaulas** – Carga Horária: 25 horas (obrigatórias);
- **Aulas complementares: Empreendedorismo Geração de Trabalho e Renda** – Carga Horária: 25 horas (obrigatórias);
- **100 horas de Vivência Profissional** (não obrigatórias).

Todos os materiais e equipamentos necessários para a execução do projeto serão disponibilizados gratuitamente para todos os alunos.

O processo para construção das exposições dos trabalhos e formaturas, correrá paralelo as oficinas e serão apresentados em Galerias de Arte, Centros Culturais, dentre outros espaços correlacionados ou afins (a definir na fase de “Preparação e Execução” do projeto), totalizando assim 12 (doze) meses anualmente de atividades junto às comunidades atendidas.

#### **ATIVIDADES INTEGRADAS**

As “Atividades Integradas” têm por objetivo a realização de palestras, workshops, promoção de discussões e debates, juntamente com acompanhamento pedagógico dos educandos e de seus familiares, destinados às comunidades onde ocorrerão as oficinas. Estas serão ministradas por Psicólogos, Assistentes Sociais, Pedagogos, Artistas e profissionais especializados da área de Empreendedorismo, visando integrar todas as ações propostas pelo Instituto ITI aos O.D.S / ONU 2030:

**Objetivo 1.** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

**Objetivo 2.** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

**Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

**Objetivo 4.** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**Objetivo 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

**Objetivo 8.** Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

**Objetivo 12.** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

**Objetivo 15.** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

**Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

#### **ETAPAS DE TRABALHO:**

##### **1.00 - PRÉ-PRODUÇÃO/PLANEJAMENTO**

1.01 - Contatos com parcerias locais e apoiadores (empresários locais, instituições parcerias, centros comunitários, lideranças locais etc.);

1.02 - Disponibilização dos espaços físicos que serão utilizados para as oficinas e o polo de produção;

1.03 - Divulgação do projeto e seleção das pessoas que participarão do projeto;

1.04 - Aquisições de materiais/maquinários necessários (tesouras, máquinas de corte, etc.);

1.05 - Contato com indústrias do setor têxtil para o fornecimento dos tecidos que serão a matéria prima;

1.06 - Contratações de profissionais (monitores, coordenador de oficinas, professor informática – modelagem computadorizada “Audaces”, assistentes etc.).

##### **2.00 - PRODUÇÃO/ EXECUÇÃO**

2.01 - Treinamento para utilização de material/maquinário;

2.02 - Realização das oficinas, cursos e treinamentos;





- 2.03 - Desenvolvimento e confecção de uniforme dos grupos atendidos;
- 2.04 - Confeções dos produtos gerados da cadeia têxtil, produção manufaturas vinculadas as necessidades das instituições e empresas;
- 2.05 - Produção de lingerie direcionada para a Venda Social com o objetivo de gerar recursos financeiros para os alunos incentivando o modelo de "Faça e Venda - Lingerie";
- 2.06 - Realização das palestras temáticas e workshops, concomitantemente à realização das oficinas (familiares e beneficiários atendidos pelo projeto);
- 2.07 - Confeções dos materiais de divulgação (impressos, eletrônico, radiofônico etc.);

### **3.00 - PÓS-PRODUÇÃO**

- 3.01 - Elaboração de relatórios das atividades e de objetivos;
- 3.02 - Avaliação anual e encaminhamento da Prestação de contas.

**TEMPO TOTAL DE EXECUÇÃO ANUAL: 12 MESES – Ciclo Contínuo.**

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Em virtude da condição única de cidades mineradoras e/ou dormitórios, que se expandiram de forma descontrolada e sem planejamento, como no caso de Itabira e outros municípios da região mineira, hoje elas enfrentam diversas dificuldades sociais oriundas da crise estrutural a qual o país vivencia. Principalmente a necessidade de Itabira construir uma agenda de desenvolvimento econômico visando reduzir a dependência da cidade em relação à mineração.

O Município e suas famílias, atingidos pela recessão econômica e a diminuição da extração de minério de ferro, se tornam progressivamente vulneráveis em função de diversos fatores: o aumento do índice de desemprego, o crescimento de favelas, a deficiência de serviços públicos essenciais, a evasão escolar progressiva, a desestruturação das famílias e conseqüentemente do crescimento da população em situação de extremo risco social. Temos buscado, junto a estas pessoas, a autoestima e a valorização do ser humano enquanto indivíduo e espécie, no intuito de legitimar, junto a estes cidadãos, a vontade de participar ativamente da vida como pessoas capazes de trabalhar, de transformar a própria realidade social, de conduzir o destino, de sonhar e realizar seus projetos.

### **METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS:**

#### **Metas e Impactos**

#### **Quantitativa:**

- 200 oportunidades qualificação profissional com foco na geração de renda durante o programa para pessoas em vulnerabilidade social.
- Sendo disponibilizadas:
  - 1º Semestre: Costura: 100 vagas;
  - 2º Semestre: Costura: 100 vagas;
- TOTALIZANDO: 200 vagas por ano.**

#### **Qualitativa:**

- A realização de tarefas de educação profissional e sensibilização contínua, tanto para a população jovem, como para a adulta, a fim de incorporar na sociedade valores éticos, coletivos, modelos de geração de renda, autonomia financeira dos participantes e o desenvolvimento econômico e sustentável de Itabira;
- Apoio a formação continuada e as iniciativas que combinem a integração social de pessoas em situação de desfavorecimento socioeconômico "resgate socioassistencial, sociocultural e socioeconômico";
- Fomento de iniciativas viáveis de autossustentação financeira dos participantes e até de auto orientação para formalização de MEI's e Oficinas de Costura;
- Desenvolvimento de ações que favoreçam relações intergeracionais; em face dos fatos apresentados acima que o Instituto ITI trabalha desde o ano de 2009, como entidade não governamental e sem fins lucrativos, desenvolvendo atividades socioassistencial, sociocultural, socioeconômico e de capacitação profissional, em locais com alto índice de vulnerabilidade social.





### METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

O Instituto ITI está implantando a metodologia das 3 fases que contempla três principais etapas:

- 1) **Desenvolvimento Humano:** foco na preparação para o mercado de trabalho, resgatando a autoestima dos participantes;
- 2) **Capacitação Profissional:** cursos de ensino técnico profissionalizante para formações específicas
- 3) **Empreendedorismo Geração de Trabalho e Renda:** formação empreendedora que abrange comportamentos, construção de planos de negócio, organização financeira e pesquisas de mercado de trabalho.

A metodologia das 3 fases funcionará como um todo, uma vez que tem vários pontos confluentes e envolve pessoas ligadas por laços de família, relações de vizinhança, costumes e cultura unificados. Todos os participantes do projeto participarão do curso de Aulas Complementares, que tem como objetivo criar uma base de sustentação para a formação profissional e atuação comunitária e solidária que compõe os pilares do projeto.

### METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

	Atividade	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação	Período de Verificação
<b>METODOLOGIA</b>	Ministrar aulas do Curso de costura: roupa profissional uniformes, Lingerie e Artesanato Sustentável.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação do grau de interesse e participação dos envolvidos</li><li>- Detectar possíveis empreendedores.</li><li>- Desempenho dos instrutores</li><li><input type="checkbox"/> Desempenho dos participantes nas avaliações periódicas</li><li><input type="checkbox"/> Interesse em temas extraclasse</li><li><input type="checkbox"/> Índice de frequência</li><li>- Conscientização em relação ao alimento em sua totalidade</li><li>- Incentivar a valorização do produto local.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação diária de participação</li><li>- Relatório de avaliação dos instrutores</li><li>- Entrevistas pessoais</li><li>- Lista de frequência</li><li>- Testes práticos</li><li>- Questionários de avaliação</li></ul>	Mensal



### AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivo Específico	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação	Período de Verificação
Ministrar aulas do Curso de costura: roupa profissional uniformes, Lingerie e Artesanato Sustentável.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Nº de participantes ao final do curso;</li><li>- Nível de desempenho dos participantes;</li><li>- Nível de criatividade demonstrada pelos participantes;</li><li>- Envolvimento das famílias e comunidade no projeto;</li><li>- Melhorias nos níveis de qualidade de vida e bem-estar dos formados;</li><li>- Índice de frequência as aulas;</li><li>- Interesse e comprometimento demonstrados durante o processo;</li><li>- Número de pessoas que aderirão ao programa;</li><li>- Pessoas que desenvolveram a habilidade de liderança;</li><li>* Gerar o empreendedorismo através desta oficina, bem como capacitar e qualificar pessoas que já atuam nesta área, mas ainda produzem de maneira informal.</li><li>* Geração do primeiro emprego;</li><li>* Inserção no mercado de trabalho porque os empregadores da região passaram a contar com uma mão-de-obra com sólida formação e potencial aprimorado.</li><li>* Aprender a se comunicar melhor, a ter mais responsabilidade e a acreditar mais em si mesmo.</li><li>* Formar empreendedores no setor.</li></ul>	<p>Ao final de cada oficina, os participantes responderão a questionários pré-elaborados especificamente para esse projeto e semiestruturados, contendo questões abertas e de múltipla escolha.</p> <p>As perguntas serão formuladas para se obter informações tanto avaliativas do impacto das oficinas nos hábitos de seus participantes, como para melhorar a organização das oficinas, visando o maior aprimoramento da metodologia utilizada.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificados conferidos</li><li>- Teste final de aferição dos conhecimentos;</li><li>- Avaliação da qualidade e criatividade dos trabalhos, realizada por um expert;</li><li>- Entrevistas pessoais com famílias da comunidade;</li><li>- Relatório de atividades da instituição;</li><li>- Avaliação realizada por especialista convidado.</li></ul>	Trimestral





### AValiação Impacto Social

Objetivo Específico	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação	Período de Verificação
Ministrar aulas do Curso de costura: roupa profissional uniformes, Lingerie e Artesanato Sustentável.	<p>O sistema avalia, baseando-se nos Quatro Pilares da Educação do relatório para a UNESCO: Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Conhecer e Aprender a Fazer.</p> <p>100% dos jovens e adultos são avaliados em relação às expectativas de aprendizagem estabelecidas pelo programa.</p>	<p>- Entrevistas pessoais com os participantes, suas famílias, parentes e/ou vizinhos. O Sistema mede o grau de melhoria, comparando o conceito atribuído no início das aulas com o conceito final (encerramento das aulas) dos participantes após as intervenções realizadas, considerando as atividades propostas em cada programa. - Relatório de ações e transformações obtidas.</p>	Trimestral

**5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Encargos Trabalhistas		
13º Salário		8,33%
Férias + 1/3 Férias		11,12%
<b>Subtotal</b>		<b>19,45%</b>
<b>Encargos Sociais</b>		
INSS		20%
Outros		7,80%
FGTS		8,00%
FGTS/Provisão de Multa para Rescisão		4,00%
<b>Subtotal</b>		<b>39,80%</b>
<b>Total</b>		<b>59,25%</b>

**4 - PLANILHA DE PESSOAL**

Profissionais	Carga Horária	Quantidade	Salário Unitário	Subtotal	Encargos 59,25%	Total
Coordenador Administrativo	8h	1	R\$ 2.333,35	R\$ 2.333,35	R\$ 1.382,51	R\$ 3.715,86
Coordenador de Modelagem Industrial	8h	1	R\$ 2.333,35	R\$ 2.333,35	R\$ 1.382,51	R\$ 3.715,86
Auxiliar Administrativo	8h	1	R\$ 1.521,75	R\$ 1.521,75	R\$ 901,64	R\$ 2.423,39
Monitor de Oficina	8h	2	R\$ 1.521,75	R\$ 3.043,50	R\$ 1.803,27	R\$ 4.846,77
Instrutor	8h	4	R\$ 1.521,75	R\$ 6.087,00	R\$ 3.606,55	R\$ 9.693,55
Auxiliar de Serviços	8h	1	R\$ 1.268,13	R\$ 1.268,13	R\$ 751,36	R\$ 2.019,49
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>R\$ 10.500,08</b>	<b>R\$ 16.587,08</b>	<b>R\$ 9.827,84</b>	<b>R\$ 26.414,92</b>

Vale Transporte	R\$ 2.217,60
Pessoal (salário + Encargos)	R\$ 26.414,92
<b>Total Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 28.632,52</b>

Demonstrativo do Valor mensal da Conta do Passivo	
R\$ 16.587,08	Valor Remuneração Bruto
R\$ 663,48	Multa FGTS 4,00%
R\$ 1.381,70	13º Salário 8,33%
<b>R\$ 2.045,19</b>	<b>Soma Passivo</b>







## 6 - CUSTEIO - A PARTIR DO 2º TERMO ADITIVO

### 6.1

CUSTOS FIXOS (MENSAL)	
Descrição	Valor
Aluguel Galpão	R\$ 3.100,00
Conta de luz	R\$ 750,00
Conta de Água	R\$ 180,00
Conta de telefone/Internet	R\$ 250,00
Seguro anual (parcela)	R\$ 350,00
Contador	R\$ 1.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.130,00</b>

### 6.2

CUSTOS FIXOS (ANUAL)	
Descrição	Valor
Assinatura Audaces Modelagem (programa exclusivo para modelagem de roupas e lingerie)	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

### 6.3

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (Pontuais)	
Descrição	Valor
<sup>1</sup> Exames Admissionais	R\$ 450,00
<sup>1</sup> Suprimentos de Informática (tonner, tinta para impressora, papeis especiais)	R\$ 6.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.450,00</b>

<sup>1</sup> Desembolso em janeiro/2023



6.4

DESPESAS COM MATERIAIS												
Descrição	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	Subtotal			
Tecidos (tecidos planos para uniformes, malhas, tecidos para lingerie, tecidos para bolsas e mochilas)	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00			
Aviamentos Costura em Geral (agulhas, linhas, canelhinhas, fila métrica, e afins)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00			
Material de Escritório / papelaria (pastas, grampeadores, caixas de arquivo, pranchetas, organizadores, nichos, e afins)	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00			
Tesouras (corte tecidos lamanhos diversos)	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00			
Aparelhos Máquina de Costura (Aparelho de pregarar vés, calçadores, aparelhos em geral)	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00			
Accessórios costura (carretilhas, abridor de casa, régua e afins)	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00			
Uniformes Camisetas (alunos e equipe) 270 unds	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.717,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.717,60			
Material de Limpeza em geral / Café alunos (biscoitos, leite, pó de café, açúcar, adoçantes, chá e afins)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00			
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 31.217,60</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 101.217,60</b>			

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - A PARTIR DO 2º TERMO ADITIVO

Descrição	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	Subtotal
Despesas com Pessoal (constante na conta do custeio)	R\$ 26.587,33	R\$ 26.587,33	R\$ 26.587,33	R\$ 26.587,33	R\$ 26.587,33	R\$ 26.587,33	R\$ 26.587,33	R\$ 26.587,33	R\$ 212.698,64
Despesas com Pessoal (constante na conta do passivo)	R\$ 2.045,19	R\$ 2.045,19	R\$ 2.045,19	R\$ 2.045,19	R\$ 2.045,19	R\$ 2.045,19	R\$ 2.045,19	R\$ 2.045,19	R\$ 16.361,52
Custos Fixos Mensal	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 49.040,00
Custos Fixos Anual	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
Despesas Administrativas (Pontuais)	R\$ -	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 450,00
Despesas Administrativas (Semestral)	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00
Despesas com Materiais	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 31.217,60	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 101.217,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 49.762,52</b>	<b>R\$ 44.762,52</b>	<b>R\$ 72.430,12</b>	<b>R\$ 44.762,52</b>	<b>R\$ 44.762,52</b>	<b>R\$ 44.762,52</b>	<b>R\$ 44.762,52</b>	<b>R\$ 44.762,52</b>	<b>R\$ 390.767,76</b>

Aprovo este Plano de Trabalho

CARLOS EUGÊNIO FONSECA DUTRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO



# DIÁRIO DE ITABIRA

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022 - Edição n. 9.164

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2021**

**PARTES:** Município de Itabira Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;

- Instituto ITI

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros a (ao) Instituto ITI – Igualdade, Transformação e Inovação Social para a realização de programa de desenvolvimento de capacitação profissional em Itabira por meio de qualificação e ensino de costura: roupas profissionais de uniformes, lingerie e artesanato sustentável, visando formar novos profissionais de costura para atender as empresas locais, fortalecimento do empreendedorismo individual e confecção de roupas e peças íntimas para consumo próprio, gerando renda e crescimento da economia local.

**ALTERAÇÕES:** Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações: Prorrogação do prazo de vigência por 8 (oito) meses, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; reajuste no valor do item "Aluguel Galpão", constante na Planilha 6.1 - Custos Fixos (Mensal), do Anexo I - Plano de Trabalho; reajuste no valor do item "Suprimentos de Informática (tonner, tinta para impressora, papéis especiais)", constante na Planilha 6.3 - Despesas Administrativas (Semestral), do Anexo I - Plano de Trabalho; reajuste no valor dos itens constantes na Planilha 6.4 - Despesas com Materiais, do Anexo I - Plano de Trabalho, exceto, o item "Acessórios costura (carretilhas, abridor de casa, régua e afins)"; alteração do quantitativo de alunos anuais passando de 200 para 240, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; alteração do valor do Termo original para cobrir período e despesas acrescidas, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; alteração da Cláusula Quinta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho em virtude das alterações acima descritas.

**PRAZO:** 8 meses passando a totalizar 20 meses

**VALOR:** Acréscimo de R\$390.767,76 (passando o Termo de Fomento a totalizar R\$992.185,38).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 02.10.02.22.661.00026.2.30.000.33.50.41.00.00.00/Fonte: 108/105 – CR 391

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de outubro de 2022.

**ASSINAM:** Carlos Eugênio Fonseca Dutra - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;

- Rodrigo Mendonça Bernardi - Presidente do Instituto ITI

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de novembro de 2022

174º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Almir Pessoa de Magalhães"

**Marcia Aparecida Rodrigues**  
Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios